



## CONSELHO DE SUPERVISÃO

### Ata nº 008/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 10/07/2025, 16hs

Sede OGMO.

Às 16h do dia 10 de Julho de 2025, na sala de reuniões do OGMO/Santarém, inscrito no CNPJ sob o nº 02.194.210/0001-93, localizado na Avenida Cuiabá, s/n, Bairro Salé, CEP 68040-400, estiveram presentes os seguintes membros do Conselho de Supervisão:

**Manoel Nascimento de Souza Filho** – CPF: [REDACTED] Titular e representante do Bloco “Usuários dos Serviços Portuários”, **Nilton César Marinho dos Anjos** – [REDACTED] - Titular e representante do Bloco “Trabalhadores Portuários”, **Emanoel Januário Viana da Silva Júnior** – CPF: [REDACTED], Titular e representante do Bloco “Operadores Portuários”. Também estiveram presentes: **Emanuela de Freitas Silva de Mendonça** – CPF: [REDACTED] Gerente Administrativa do OGMO SANTARÉM e **Dion Joás Marques de Castro** – CPF: [REDACTED], Encarregado Administrativo do OGMO SANTARÉM, e participando de forma remota: o Conselheiro Diretor do OGMO SANTARÉM **Leonardo Vinícius Azevedo de Souza**.

A reunião será secretariada pela Sra. **Andressa da Silva Paz** – Assistente Administrativa do OGMO SANTARÉM.

#### Finalidade da Reunião

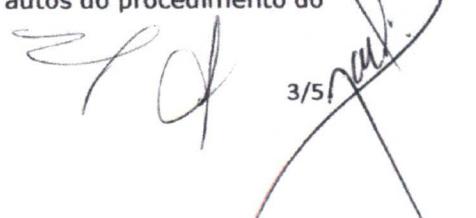
- 1º) Índices de faltas de TPAS;
- 2º) Cenários de quantitativo de trabalhadores para análise de novo processo seletivo;
- 3º) O que mais ocorrer.

#### Desenvolvimento dos trabalhos

A Sra. Emanuela de Freitas deu início à reunião, apresentando as pautas a serem discutidas. Os temas abordados incluíram a análise do quantitativo de faltas dos trabalhadores nas operações portuárias, que em razão do aumento das demandas operacionais, atingiram níveis críticos e comprometeram o fluxo das atividades, além do demonstrativo de cenário para subsidiar a avaliação de um novo processo seletivo. O Sr. Dion Castro, convidado para expor os dados apurados pelo setor administrativo, iniciou sua apresentação com apuração referente ao período de março a maio de 2025. Os gráficos apresentados indicam que a maior concentração de faltas ocorre na função de fundo da categoria dos estivadores, principalmente na cota destinada aos TPAS cadastrados. Outro dado apresentado refere-se ao cumprimento da porcentagem mínima de assiduidade exigida pelo TAC, que atualmente considera como assíduo o TPA que atingir no mínimo,

40% de presença nas oportunidades de trabalho geradas em um trimestre. O Sr. Dion Castro demonstrou, por meio de dados quantitativos, que essa meta pode ser alcançada com um número relativamente baixo de engajamentos. Os gráficos também evidenciaram que a parcela de trabalhadores na faixa de 0% a 59% de assiduidade, se engajada de forma mais efetiva nas oportunidades de trabalho, tem potencial para contribuir na redução dos altos índices de faltas atualmente registrados. O conselheiro Nilton César comentou sobre o elevado número de faltas na função de fundo cadastrado, destacando que esses trabalhadores têm se engajado em outras funções, como guindasteiro e sinaleiro. Ressaltou ainda que essa cota foi definida considerando um cenário com apenas uma operação, justamente para garantir a participação desses trabalhadores nos rodízios. Ressaltou, ainda, que o aumento da porcentagem mínima de assiduidade poderá contribuir para ampliar a participação dos trabalhadores nas escalas de trabalho. No entanto, afirmou compreender que o problema central é a insuficiência de mão de obra, uma vez que, conforme verificado na apresentação, muitos trabalhadores têm alcançado altos índices de aproveitamento. O Sr. Leonardo Vinícius acrescentou que os dados utilizados na apuração devem considerar a variável de quantitativo de ternos requisitados em cada operação, a fim de obter números mais precisos e representativos da realidade. Observou também que a maioria dos TPAS está alcançando a porcentagem de 60%, mas isso não tem sido suficiente para evitar problemas, o que, em sua visão, evidencia a necessidade de incluir mais estivadores no quadro. Sugeriu ainda que se avalie um possível redimensionamento das funções da categoria, de modo a permitir a redistribuição dos ganhos provenientes das funções eventualmente removidas. Apontou, também, outras alternativas a serem consideradas, como a contratação temporária de trabalhadores e o intercâmbio entre portos para suprir a carência de mão de obra. Em seguida, o conselheiro Sr. Nilton César observou que, caso os trabalhadores registrados da multifunção engajassem para suprir as faltas na categoria dos estivadores, os índices apresentados poderiam ser menores. Destacou que os trabalhadores cadastrados têm se engajado na multifunção, mas o problema reside nos registrados, que não estão realizando esses engajamentos. Acrescentou ainda que a modalidade de intercâmbio não deve ser considerada como solução para o problema, pois pode trazer a importação de vícios operacionais de outros portos. Em sua análise, apontou como alternativa o uso da excepcionalidade, seguido da realização de uma nova seleção. A Sra. Emanuela de Freitas informou aos conselheiros que, com base no expediente de cobrança protocolado pelo operador portuário Fertitex e discutido na reunião de 16/06/2025, foi realizado um levantamento no sistema que identificou trabalhadores aptos, mas que não estão se engajando de forma satisfatória, em

parte devido ao índice de assiduidade atualmente adotado. O conselheiro Sr. Emanuel Viana acrescentou que, em sua visão, o conselho deveria elaborar um documento a ser encaminhado aos órgãos competentes, demonstrando que o problema não é a falta de trabalhadores, mas sim a ausência de comprometimento por parte deles. O conselheiro diretor Sr. Leonardo Vinícius solicitou que o OGMO realize a apuração dos dados de faltas também nas demais categorias. O Sr. Nilton César comentou que atualmente, o quadro de TPAS registrados na categoria dos arrumadores consegue atender apenas uma operação no píer. Ressaltou que a multifunção deveria ser considerada na aferição da assiduidade. A Sra. Emanuela de Freitas esclareceu a todos que esse critério já é aplicado, contabilizando todas as oportunidades geradas, tanto na categoria quanto na multifuncionalidade. O Sr. Dion Castro apresentou relatórios sobre a disponibilidade de TPAS, destacando que, apesar das muitas faltas, os dados indicam a existência de trabalhadores com descanso de 11 horas e aptos ao engajamento. O Sr. Nilton César acrescentou que, como o TAC estabelece um engajamento mínimo de uma vez ao dia, muitos trabalhadores têm adotado essa prática. O conselheiro Sr. Emanuel Viana sugeriu que o mapeamento dos trabalhadores que atuam exclusivamente no período diurno e daqueles que atuam apenas no período noturno seja incluído na apuração de dados, com o objetivo de possibilitar uma discussão futura sobre o perfil de cada trabalhador. Propôs, ainda, que se avalie a possibilidade de pré-definir quais trabalhadores estão disponíveis para cada período, considerando, por exemplo, as limitações de idade dos aposentados, que podem restringir sua atuação em determinados turnos. O conselheiro diretor Sr. Leonardo Vinícius ressaltou a necessidade urgente de mão de obra, considerando esse ponto indiscutível. Observou que, mesmo que se consiga, por meio do Ministério Público, a autorização para utilizar a excepcionalidade, o problema ainda assim persistirá, pois alguns trabalhadores irão aderir enquanto outros não. Destacou ainda que não existe nenhuma exigência legal que obrigue a realização de processo seletivo para o ingresso de trabalhadores portuários avulsos no OGMO, pontuando que essa situação deve levar à reflexão sobre outras possibilidades mais rápidas, sem se prender a um processo que dure muito tempo para ser finalizado. A Sra. Emanuela de Freitas, por sua vez, alertou para a necessidade de garantir a lisura do processo. Por fim os conselheiros ressaltaram ainda que, antes da realização de um novo processo seletivo, a considerar as competências do Conselho de Supervisão, exigem a promoção de ajustes internos nos critérios de aferição da assiduidade, elevando o percentual para 60% e reduzindo o período de apuração para bimestral, solicitando que essa deliberação seja incorporada aos autos do procedimento do



3/5



## CONSELHO DE SUPERVISÃO

**Ata nº 008/2025**

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 10/07/2025, 16hs

Sede OGMO.

TAC em vigor. A Sra. Emanuela de Freitas informou que encaminhará a questão ao setor jurídico.

Nada mais havendo a tratar, os conselheiros encerraram a reunião para deliberação dos temas abordados.

### **Deliberação**

Diante das exposições, análises e esclarecimentos apresentados, o Conselho de Supervisão deliberou, por unanimidade, que seja comunicado ao MPT e aos representantes sindicais, partes legítimas do Termo de Ajuste de Conduta, quanto ao entendimento deste Conselho no sentido de imprescindibilidade de ajuste nos critérios de apuração da assiduidade, elevando o percentual mínimo para 60% e reduzindo o período de apuração para bimestral. Deliberou-se também pela realização de nova seleção de trabalhadores para a categoria dos estivadores, a ser conduzido após a implementação das medidas internas mencionadas. A pretensão inicial é o ingresso de 20 (vinte) trabalhadores, com a formação de cadastro reserva no mesmo quantitativo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00.

### **Encerramento**

Dessa forma, determinou-se a lavratura da presente ata, a qual será assinada pelo Presidente desta reunião. A lista de presença segue em anexo com a assinatura de todos os presentes para os devidos fins de registro e arquivamento.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Mendonça".

**Emanuela de Freitas Silva de Mendonça**  
Presidente da Reunião  
CPF: [REDACTED]

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Andressa da Silva Paz".

**Andressa da Silva Paz**  
Secretaria da Reunião  
CPF: [REDACTED]



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 008/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 10/07/2025, 16hs

Sede OGMO.

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10.07.2025**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nilton César Marinho dos Anjos".

**Nilton César Marinho dos Anjos**  
Titular e Representante do Bloco dos Trabalhadores Portuários  
CPF: [REDACTED]

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manoel Nascimento de Seuza Filho".

**Manoel Nascimento de Seuza Filho**  
Titular e Representante do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários  
CPF: [REDACTED]

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emanoel Januário Viana da Silva Júnior".

**Emanoel Januário Viana da Silva Júnior**  
Titular e Representante do Bloco dos Operadores Portuários  
CPF: [REDACTED]